



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000
Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310
CNPJ 24.775.181/0001-96



PORTARIA Nº 092/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre a ratificação da Portaria nº 005/2006 que nomeou o Servidor Sr. Ivair Miranda Amorim, para exercer o cargo de "Chefe de Gabinete" nesta Câmara Municipal.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

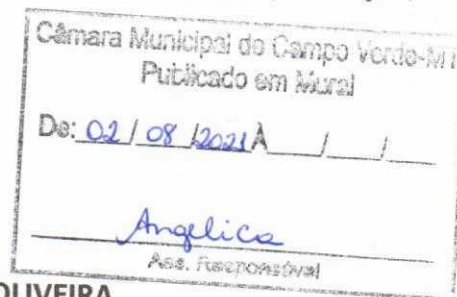
Artigo 1º – Nomear o Senhor **IVAIR MIRANDA AMORIM**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, a partir de 02 de fevereiro de 2006, conforme legislação, sendo que continuará respondendo pela Contabilidade desta Câmara Municipal de Campo Verde, sem remuneração.

Parágrafo Único – Considerando que, a Portaria Nº 005/2006 não fora publicada no tempo devido, cabe ao presente ato a correção do ato pretérito sem que haja prejuízo ao servidor, a fim de dar consonância ao ato jurídico perfeito, retroagindo seus efeitos a partir da data 02 de fevereiro de 2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 02 de agosto de 2021

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde/MT.
Biênio 2021/2022



Registre-se, Publique-se,


PETRUCCIA COELHO DE SOUZA
Diretora Geral



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PORTARIA Nº 005/2006 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

FERNANDO SCHROETER, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **IVAIR MIRANDA AMORIM**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, a partir de 02 de fevereiro de 2006, conforme legislação, sendo que continuará respondendo pela Contabilidade desta Câmara Municipal de Campo Verde, sem remuneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 02 de fevereiro de 2006.

FERNANDO SCHROETER
Presidente

Registre-se, Publique-se,

